



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

ATO DO PRESIDENTE Nº 005/2022

“Promove o servidor REINALDO NOEL RUY para **REFERÊNCIA “B”** da Carreira de Contador, da Câmara Municipal de Campo Magro, termos da Lei Municipal nº 602/2010.”

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 14, XIII do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando o parecer da comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Empregados Públicos da Câmara Municipal de Campo Magro, que no dia 08 de novembro de 2022, avaliaram a documentação apresentada pelo servidor REINALDO NOEL RUY, lotada no Departamento de Contabilidade, exercendo a função de Contador III da Câmara Municipal de Campo Magro, que pretendia a progressão horizontal na carreira para a Classe Contador III referência B;

Considerando os preenchimentos dos requisitos do anexo I da Lei Municipal nº 602/2010;

RESOLVE

Fica o servidor REINALDO NOEL RUY, promovido para o **NÍVEL III, REFERÊNCIA “B”** da Carreira de Contador, da Câmara Municipal de Campo Magro.

Campo Magro, 10 de novembro de 2022.

JOSNEI DE JESUS ROSA
Presidente